

PORTARIA Nº 299/2022

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar de 09 de outubro de 2022, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Gildo Nascimento dos Santos	Motorista	459	0262/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar